



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 204

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 16 DE DEZEMBRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1962

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 601, do Estado de Pernambuco.

Art. 1º. É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 16 de setembro de 1960, no Recurso Extraordinário nº 39.780, de Pernambuco, a execução do artigo 100, parágrafo único, da Lei nº 1.691, do mesmo Estado.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 15 de dezembro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1962

Suspende a execução da Lei nº 3, de 18 de fevereiro de 1959, do Estado do Paraná.

Art. 1º. É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 11 de julho de 1960, na Representação nº 416, do Estado do Paraná, a execução da Lei nº 3, de 18 de fevereiro de 1959, do mesmo Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 15 de dezembro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1962

Revoga o Decreto Legislativo nº 13, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o Acórdão de Resgate, assinado em 1956, entre os Governos do Brasil e da França.

Art. 1º. É aprovado o Decreto Legislativo nº 13, de 6 de outubro de 1959 que aprovou o Acórdão de Resgate assinado no Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1956, entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da França, para a execução administrativa de questões financeiras e a liquidação, por meio de arbitramento, das indenizações devidas ao Brasil, em decorrência da encampação das estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Vitória-Minas, bem como a Companhia Por of Pará.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

INSTALAÇÃO DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

Convocado o Congresso Nacional, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Constituição Federal, por mais de um terço da Câmara dos Deputados, conforme comunicação constante do ofício nº 687, de 28 de novembro findo, do Presidente da Câmara dos Deputados ao Presidente do Senado, para se reunir extraordinariamente de 15 a 30 de janeiro de 1963, faço público que o ato inaugural da sessão legislativa extraordinária assim convocada realizar-se-á na data inicial desse período, às 15 horas, no Plenário da Câmara.

Senado Federal em 14 de dezembro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

LÍDER

VICE-LÍDERES

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).

SENADO FEDERAL

Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

João Villasbôas (UDN).

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER

Benedicte Vailadares.

VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.
Filinto Müller (PSD).

VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Bartolomeu Carvalhal

VICE-LÍDER

Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá

VICE-LÍDER

Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDERES

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Mendonça Clark.
Aldo Guimarães

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- 1 Paulo Coelho — Amazonas
- 2 Lobão da Silveira — Paraíba
- 3 Victorino Freire — Maranhão.
- 4 Sebastião Archer — Maranhão.
- 5 Eugênio Barros — Maranhão.
- 6 Menezes Pimentel — Ceará.
- 7 Ruy Carneiro — Paraíba
- 8 Juracy Maranhão — Pernambuco.
- 9 Silvestre Párcos — Alagoas
- 10 Ary Vianna — Espírito Santo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	50,00	
Ano	Cr\$	96,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	136,00	

FUNCIONARIOS

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	39,00	
Ano	Cr\$	76,80	
Exterior			
Ano	Cr\$	108,00	

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente	UDN — Milton Campos — Vice-Presidente
PSD — Sylvestre Péricles	PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira	UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos	UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes	PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloysio de Carvalho	

SUPLENTE

PSD — 1 Ary Vianna	PSD — 2 Benedito Valladares
PSD — 3 Gaspar Velloso	PSD — 4 Menezes Pimentel
UDN — 1 João Villasboas	UDN — 2 Daniel Krieger
UDN — 3 Sérgio Marinho	UDN — 4 Lopes da Costa
PTB — 1 Barros Carvalho	PTB — 2 Lima Teixeira
PL — 1 Mem de Sá	

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente	PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente
UDN — Sérgio Marinho	UDN — Fernandes Fávora
UDN — Del Caro	UDN — João Arruda
PSD — Alô Guimarães	PTB — Nogueira da Gama
PSD — Paulo Fender	

SUPLENTE

PSD — 1 Eugênio Barros	PSD — 2 Sebastião Archer
PSD — 3 Alô Guimarães	UDN — 2 Ovidio Teixeira
UDN — 1 Irineu Bornhausen	UDN — 3 Zacarias Assumpção
UDN — 4 Sérgio Marinho	PTB — 1 Lima Teixeira
PTB — 2 Saulo Ramos	

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente	PSD — Eugênio Barros — Vice-Presidente
PSD — Alô Guimarães	PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa	UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral	

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico	PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Sebastião Archer	UDN — Del Caro
UDN — Irineu Bornhausen	PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira	

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Senador Menezes Pimentel — Presidente	PL — Senador Mem de Sá — Vice-Presidente
---	--

SENADORES

PSD — Jarbas Maranhão	PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues	UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans	

SUPLENTE

Senadores

PSD — Lobão da Silveira	PSD — Alô Guimarães
UDN — Lino de Matos (PTN)	PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira	PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões às quarta-feiras às 16 00 horas. — Secretário: Cid Brügger

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente	PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente
PSD — Eugênio Barros	PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Velloso	PSD — Lobão da Silveira
PSD — Victorino Freire	UDN — Irineu Bornhausen
UDN — Fernandes Fávora	PTN — Lino de Matos
UDN — Lopes da Costa	PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho	PTB — Saulo Ramos
PL — Mem de Sá	

SUPLENTE

PSD — Silvestre Péricles	PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jorbas Maranhão	PSD — Menezes Pimentel
PSD — Pedro Ludovico	PSD — Filinto Müller
UDN — Coimbra Bueno	UDN — Zacharias de Assumpção
UDN — João Arruda	UDN — Milton Campos
UDN — João Villasboas	UDN — Del Caro
PTB — Fausto Cabral	PTB — Vivaldo Lima
PTB — Arlindo Rodrigues	PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira	PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

Presidente:

Senador Lima Teixeira — PTB	Vice-Presidente:
Senador Ruy Carneiro — PSD	

Membros

Senadores:

Lobão da Silveira — PSD	Menezes Pimentel — PSD
Afonso Arinos — UDN	Afrânio Lages — UDN
Lopes da Costa — UDN	Vivaldo Lima — PTB
Arlindo Rodrigues — PTB	

Suplentes:

Sebastião Archer — PSD	Silvestre Péricles — PSD
Eugênio Barros — PSD	Dix-Huit Rosado — UDN
Padre Calazans — UDN	Heribaldo Vieira — UDN
Barros Carvalho — PTB	Lourival Fontes — PTB
Nelson Maculan — PTB	

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Secretário: Cid Brügger

- Jefferson Aguiar — Espírito Santo
- Gilberto Marinho — Guanabara
- Paulo Fernandes — Rio de Janeiro
- Moura Andrade — São Paulo
- Gaspar Velloso — Paraná
- Alô Guimarães — Paraná
- Guido Mondin — Rio Grande do Sul
- Benedito Valladares — Minas Gerais
- Filinto Müller — Mato Grosso
- Juscelino Kubitschek (Licenciado em exercício o Sr. José Feliciano) — Goiás
- Pedro Ludovico — Goiás

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

- Mourão Vieira — Amazonas
- Zacarias de Assumpção — Pará
- Joaquim Parente — Piauí
- Fernandes Fávora — Ceará
- Reginaldo Fernandes — Rio
- Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte
- João Arruda — Paraíba
- Afrânio Lages — Alagoas
- Rui Palmeira — Alagoas
- Heribaldo Vieira — Sergipe
- Ovidio Teixeira — Bahia
- Del Caro — Espírito Santo
- Afonso Arinos (Licenciado em exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara
- Padre Calazans — São Paulo
- Irineu Bornhausen — Santa Catarina
- Daniel Krieger — Rio Grande do Sul
- Milton Campos — Minas Gerais
- João Villasboas — Mato Grosso
- Lopes da Costa — Mato Grosso
- Coimbra Bueno — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- Vivaldo Lima — Amazonas
- Mathias Olimpio — Piauí
- Fausto Cabral — Ceará
- Argemiro de Figueiredo — Paraíba
- Barros Carvalho — Pernambuco
- Lourival Fontes — Sergipe
- Lima Teixeira — Bahia
- Calado de Castro — Guanabara
- Arlindo Rodrigues — Rio
- Miguel Couto — Rio de Janeiro
- Nelson Maculan — Paraná
- Saulo Ramos — Santa Catarina
- Nogueira da Gama — Minas Gerais

Licenciado o Sr. Leonidas Melão — (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (PR).

PARTIDO LIBERTADOR

- Novaes Filho — Pernambuco
- Aloysio de Carvalho — Bahia
- Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- José Maynard — Sergipe

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

- Lino de Matos — São Paulo

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

- Paulo Fender — Pará

PARTIDO REPUBLICANO

- Mendonça Clark — Piauí

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Argemiro de Figueiredo
Moura Andrade — Presidente
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olimpio
Guido Mondin
Joaquim Parente (9)
Rui Palmeira

Comissão de Redação

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)
 Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
 Alo Guimarães (PSD)
 Afonso Arinos (UDN)
 Lourival Fontes (PTB)
 1. Padre Calazans (UDN)
 2. Heribaldo Vieira (UDN)
 1. Caiado de Castro (PTB)
 2. Lobão da Silveira (PSD)

Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente
 PSD — Jefferson de Aguiar
 PSD — Silvestre Péricles
 UDN — Sérgio Marinho
 PTB — Caiado de Castro
 PTB — Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTE

PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
 PSD — Ruy Carneiro
 PSD — Jorge Maynard
 PSD — Victorino Freire
 UDN — João Arruda
 UDN — Afrânio Lages
 PTB — Saulo Ramos
 PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente
 PSD — Alo Guimarães — Vice-Presidente
 UDN — Fernandes Távora
 PSD — Pedro Ludovico
 PTB — Saulo Ramos — (5)

SUPLENTE

PSD — Eugênio Barros
 PSD — Jarbas Maranhão
 UDN — Lopes da Costa
 UDN — Sérgio Marinho
 PTB — Arlindo Rodrigues

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
 Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Senador Jorge Maynard — Presidente
 UDN — Senador Coimbra Bueno — Vice-Presidente
 PSD — Senador Victorino Freire
 UDN — Senador João Arruda
 PTB — Senador Fausto Cabral

SUPLENTE

PSD — (1) Senador Jefferson de Aguiar
 UDN — (2) Senador Paulo Coelho
 UDN — (1) Senador Sérgio Marinho
 UDN — (2) Senador Lino de Mattos
 PTB — Senador Nelson Maculan

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
 Reuniões: Quartas-feiras, às 17,00 horas

ATA DA 194ª SESSÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1962 — 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA (Extraordinária)

Sessão de encerramento)

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 12 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:
 Paulo Coelho — Paulo Fender — Zacarias de Assumpção — Sebastião Archer — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Jarbas Maranhão — Silvestre Péricles — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Frederico Nunes — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Mem de Sá (22).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte EXPEDIENTE

Mensagens do Sr. Presidente da República:

Nº 253 (nº de origem 325), de 12 de dezembro — Agradece a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 16, de 1962.

Nº 254 (nº de origem 321), de 11 de dezembro — Resolui, após sanção, dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1962, que extingue o trabalho aos sábados nos estabelecimentos de crédito;

Nº 255 (nº de origem 323), de 11 de dezembro — Resolui, após sanção, dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1962, que denomina "Palácio Alberto de Brito Pereira" o edifício onde funciona o Departamento de Imprensa Nacional, na Capital Federal;

Nº 256 (nº de origem 323), de 11 de dezembro — Resolui, após sanção, dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1962, que autoriza o poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 825.200,00, para atender a despesas da Comissão de Reparções de Guerra, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960;

Nº 257 (nº de origem 324), de 11 de dezembro — Resolui, após sanção, dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1962, que retifica, sem ônus, a Lei número 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício de 1960.

Ofício nº 2.791, de 10 de dezembro, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas — Comunica que mandou anotar o ato que decorre do Decreto Legislativo nº 12, de 1962.

Parâmetros ns. 791 e 792, de 1962

Nº 791, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1962, que proíbe a remoção do servidor público civil ou autárquico da União.

Relator: Sr. Heribaldo Vieira.

O ilustre Senador Silvestre Péricles relatou o Projeto de Lei nº 15-62, de autoria do Senador Ary Vianna e outros que proíbe a remoção de servidor

público ou autárquico, salvo se ambos os conjuges o forem ao mesmo tempo ou se o próprio servidor manifestar expressamente e, por escrito, a sua aquiescência.

Com o seu relatório, que conclui pela constitucionalidade do Projeto, apresentou emenda substitutiva estendendo aos militares, em tempo de paz, o mesmo benefício.

O artigo 115 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), já disciplina o assunto, porém em outros moldes, pois estabelece que "a funcionária casada terá direito a licença sem vencimento ou remuneração, quando o marido for mandado servir, *ex officio*, em outro ponto do território nacional ou no estrangeiro e que existindo no local para onde se deu a remoção, repartição federal, o funcionário nela será lotado, havendo vaga, enquanto durar ali a sua permanência.

Estabelece também que a licença e a remoção dependem de requerimento devidamente instruído.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu aprovar o Projeto quanto à sua constitucionalidade e rejeitar a emenda para que, com o mérito, fossem apreciados pela Comissão de Serviço Público, que tem atribuições específicas.

Assim, redigimos o vencido.
 Sala das Comissões, 12 de junho de 1962. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Heribaldo Vieira, Relator. — Afrânio Lages. — Ruy Carneiro. — Milton Campos. — Lobão da Silveira. — Silvestre Péricles. — Nogueira da Gama. — Lourival Fontes. — Mem de Sá.

Nº 792, DE 1962

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1962, que proíbe a remoção do servidor público civil ou autárquico da União.

Relator: Sr. Jarbas Maranhão.

O presente projeto, de autoria do ilustre Senador Ary Vianna, dispõe que: "nenhum servidor público civil ou autárquico da União, casado com servidor público ou autárquico, poderá ser removido de uma localidade para outra sem que ambos os conjuges o sejam no mesmo tempo, salvo vontade expressa manifestada pelo servidor, por escrito, à autoridade competente."

O projeto prevê, ainda, que os seus efeitos se contem a partir da mudança da Capital Federal para Brasília.

Justificando a sua proposição, assim se expressou o Senador Ary Vianna:

"O projeto visa a corrigir alguns atos verdadeiramente desumanos e anti-sociais, com a remoção de servidores públicos, casados sem levar em conta a união da família."

O relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, depois de consignar o preceito do art. 163 da Constituição Federal, assim expressa o seu entendimento sobre o assunto:

"Creio, assim, que devemos ilimitar — e nisso não haverá maiores prejuízo, para a administração — o poder desta, na movimentação de seus servidores, garantindo a estes, não apenas a tranquilidade, mas a própria estabilidade das respectivas famílias."

A par de tais considerações, o nobre Senador Silvestre Péricles, ofereceu parecer à redação do projeto, por entender que o mesmo tem o seu objetivo limitado aos funcionários civis, quando, também, deverá dispor

de igual modo, sobre a situação dos militares.

Para suprir a lacuna apontada, o nobre Senador Silvestre Péricles, na conclusão de seu parecer, apresentou emenda substitutiva a qual, todavia, não logrou aprovação para a Comissão de Constituição e Justiça conforme se verifica no relatório do vencido.

De fato, parece-nos acertado, *da mesma forma*, a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, ao não se deixar inteiramente distintos os estatutos a que se subordinam servidores civis e militares, senão, também, a vista da diferença que há entre as duas normas normativas, sob o aspecto jurisdicional.

Assim, por exemplo, a remoção de militares obedece, segundo a lei, ao princípio de segurança nacional, situação esta que não se apresenta em relação ao servidor civil.

Por outro lado, a remoção é uma constante na vida funcional do militar, ao passo que, em referência ao civil, o assunto se apresenta em termos diferentes, decorrendo de situações eventuais, eadas pelo interesse do servidor ou da administração conforme o caso.

No que tange ao projeto, pode-se salientar que o mesmo atende aos pressupostos legais que regem o regime estatutário do servidor público civil, ao mesmo tempo que se coaduna com o espírito da Constituição, naquilo que ela dispõe da de pro.ão à família.

Dante do exposto opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 1962. — Nogueira da Gama, Presidente. — Jarbas Maranhão, Relator. — Silvestre Péricles. — Sérgio Marinho.

EMENDA

A Comissão de Serviço Público Civil, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1962, que proíbe a remoção do servidor público civil ou autárquico da União, e por maioria de votos, com o voto do Sr. Senador Silvestre Péricles, a emenda apresentada pelo Sr. Senador Silvestre Péricles, nos seguintes termos:

Emenda nº 1 — C.S.P.C.

Acresce ao artigo 1º o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, em tempo de paz, ao servidor militar.

Emenda nº 2 — C.S.P.C.

Redija-se assim o artigo 3º

Art. 3º. As disposições desta Lei vigoram a partir de 21 de abril de 1960.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1962. — Aloysio de Carvalho, Presidente. — Jarbas Maranhão, Relator.

O SR. 2º SECRETÁRIO:

Está lida a lista do expediente. O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de comunicação.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 14 de dezembro de 1962

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, em obediência ao art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa durante alguns dias, para breve viagem ao estrangeiro.

Atenciosas saudações. — Lopes da Costa.

O SR. PRESIDENTE:

A comunicação será publicada. (Pausa).
Sobre a mesa projeto de lei, que vai ser lido.

E' lido e vai à Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1962

Altera dispositivos do Código de Processo Civil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 14 do Código de Processo Civil, passando os artigos 82, 158, 169, 170, 178, 257, 294, 390, (caput) 327, § 2º, 904, parágrafo único e 964, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. A mulher casada não poderá comparecer a juízo sem outorga do marido nas causas mencionadas no artigo anterior e, quando ré, deverá ser citada juntamente com este".

Art. 158. A ação terá início por petição escrita, apresentada em duas vias, na qual, delimitados os termos do seu objeto, serão indicados:

I — O juiz a que é dirigida;

II — o nome e o prenome, a residência ou domicílio, a profissão, a naturalidade e o estado civil do autor e do réu;

III — o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, expostos com clareza e precisão, de maneira que o réu possa preparar a defesa;

IV — o pedido, com suas especificações;

V — os meios de prova com que o autor pretende demonstrar a verdade do alegado;

VI — o requerimento para a citação do réu;

VII — o valor da causa".

"Art. 169. A citação far-se-á por mandado sendo necessário para sua validade que o oficial de justiça porte por si, ao certificar a realização da diligência, se o citado recebeu ou recusou a segunda via da petição inicial e cópia do despacho e se exarou, ou não quis ou não pôde exarar a nota de ciência no mandado".

"Art. 170. o mandado conterá:

I — o nome do réu e o do autor e a indicação das respectivas moradas;

II — o fim da citação;

III — o dia, a hora e lugar do comparecimento;

IV — a assinatura do escrivão e a declaração de o que subscreve por ordem do juiz."

"Art. 178. São requisitos da citação por edital:

I — a afirmação do requerente, ou a certidão do oficial de justiça relativas às circunstâncias previstas no nº I do art. anterior;

II — a afixação do edital na sede do juízo, certificada pelo escrivão;

III — a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial do Estado, e pelo menos 2 (duas) vezes em jornal local, onde houver;

IV — a determinação pelo juiz, do prazo, que variará entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias e correrá da data da primeira publicação.

§ 1º O edital conterá os requisitos dos ns. I, II e III do art. 170 e, em resumo, o pedido com suas especificações, bem como a assinatura do juiz".

§ 2º Transcorrido o prazo marcado no edital, considerar-se-á perfeita a citação;

§ 3º Aos autos juntar-se-ão exemplares do órgão oficial e do jornal, ou pública forma, ou certidão do anúncio de que trata o nº III deste artigo.

§ 4º Nas ações em que o autor gozar dos benefícios da justiça gratuita a publicação do edital será feita apri-

nas no órgão oficial e por três vezes.

"Art. 257. Nomeado o perito e entregue ao mesmo cópias dos quesitos formulados pelas partes, mediante recibo, proceder-se-á a pericia independentemente de qualquer formalidade, devendo o laudo ser apresentado, em cartório até 5 (cinco) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. Se o laudo não for apresentado pelos peritos dentro do prazo prescrito no artigo, o juiz fará proceder ao exame por um só perito de sua nomeação. Se a falta for de um só dos louvados, considerar-se-á cumprida a diligência pelo laudo do outro."

"Art. 294. No despacho saneador, o juiz:

I — decidirá sobre a legitimidade das partes e de sua representação, ordenando, quando for o caso a citação dos litigantes necessários;

II — mandará agir o autor, dentro de 3 (três) dias, permitindo-lhe que junte prova contrária, quando na contestação, reconhecido o fato em que se fundou, outro se lhe opuser extintivo do pedido;

III — examinará se concorre o requisito do legítimo interesse econômico ou moral;

IV — pronunciará as nulidades insanáveis, ou mandará suprir as sanáveis, bem como, as irregularidades;

V — conhecerá do mérito nas ações executivas quando o réu for revel ou a contestação haja sido apresentada fora do prazo legal, e nas de alimentos, nas mesmas hipóteses, desde que existam nos autos os necessários elementos para a fixação da pensão alimentícia."

Parágrafo único. As providências referidas nos ns. I e II serão determinadas nos três (3) primeiros dias do prazo a que se refere o artigo anterior.

"Art. 390. (caput) Se o recurso não tiver efeito suspensivo, a execução instaurar-se-á por meio de carta de sentença extraída dos autos pelo escrivão e assinada pelo juiz."

"Art. 827. § 2º O escrivão não será obrigado a remeter os autos sem o pagamento das despesas do preparo e remessa bem como, das devidas até à audiência, ou relativos a atos nela praticados (art. 56)".

"Art. 904.

Parágrafo único. No caso das execuções simultâneas uma correrá nos respectivos autos ou, quando for o caso, em carta de sentença."

"Art. 964. O edital será afixado à porta do edifício onde tiver sede o juízo e publicado 3 (três) vezes, por extrato no qual conste apenas a qualidade dos bens e, se imóveis sua situação, o preço da avaliação e o dia, hora e local da praça, em um dos jornais de maior circulação, devendo a terceira publicação ser feita no dia da venda, ou da edição anterior a esta se no dia da venda não for publicado o jornal.

§ 1º nas comarcas das capitais a publicação far-se-á, também por extrato, uma vez, no órgão oficial.

§ 2º Não havendo imprensa na localidade o edital publicar-se-á ao menos uma vez, no órgão oficial.

§ 3º O prazo entre a praça e a primeira publicação dos editais será pelo menos, de 10 (dez) dias, se móveis os bens, e de 20 (vinte) se imóveis."

Art. — Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Tem o projeto ora submetido à deliberação do Senado a finalidade de introduzir algumas alterações no Código de Processo Civil e que se apresentem necessárias até que, em outra oportunidade, possa ser feita uma revisão integral daquela codificação.

As modificações sugeridas são fruto de observações no nosso trato diário

da advocacia no interior do Brasil onde as condições são bem diversas dos centros mais evoluídos do país. Mas, como se poderá ver, decorrem ainda do interesse em facilitar a postulação em juízo dos direitos daqueles que, diante da espiral inflacionária, não podem fazer face às despesas judiciais quando não têm o objetivo de evitar a eternização das demandas ou acúmulo de feitos nas comarcas.

A revogação do art. 14 do Código virá favorecer as partes, evitando despesas inúteis, pois, em verdade, raríssimos serventários põem na devida ordem os autos suplementares. Além do mais, a extração de carta de sentença, contendo apenas as peças necessárias para a execução de sentença, atenderá plenamente a intenção que inspirou o dispositivo que se pretende revogar.

A nova redação do art. 82 irá ajustá-lo à situação presente, por isso que o advento da Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962 eliminou em grande parte as restrições impostas à mulher casada.

O acúmulo de serviços nos cartórios, é fato conhecido, vem ocasionando um grande retardamento na extração dos mandados, por isso que nêles se transcrevem integralmente a petição inicial e o despacho proferido pelo Juiz.

Atendendo às sugestões recebidas de alguns advogados, o projeto dá nova redação aos arts. 158, 169 e 170 do Código.

A petição inicial, a exemplo do que ocorre na Justiça do Trabalho e no Mandado de Segurança, deverá ser apresentada em duas vias, e o Mandado a ser extraído será o mais sucinto possível.

O Réu nenhum prejuízo sofrerá na defesa de seu direito por isso que o Oficial encarregado da diligência lhe fará entrega da segunda via da inicial devidamente autenticada e da cópia do despacho exarado na mesma pelo Juiz. Haverá, assim, evidente economia de tempo.

A inflação tem determinado uma elevação dos preços e os Órgãos de Imprensa do país se vêm forçados ao aumento das tabelas de publicidade. A publicação de um edital de citação onera de maneira sensível qualquer ação posta em juízo por isso que, no caso de citação por edital, os Cartórios transcrevem, na íntegra, a inicial.

Com o objetivo de atender tal estado de coisas, o projeto estabelece normas que limitarão o seu conteúdo e, ao mesmo tempo, solucionam o caso daqueles que se valem dos benefícios da Justiça Gratuita, dispondo que a publicação se fará apenas no órgão oficial.

Não pequeno número de juizes ainda hoje têm por hábito submeter os peritos a compromissos, designando ainda audiências de vistorias, atos absolutamente inúteis mas que, além do retardamento, ocasionam despesas. Por outro lado, permitindo o Código que o laudo pericial possa ser apresentado até a audiência, havendo motivo relevante, concorre para o adiantamento freqüente das audiências e, em consequência o congestionamento cada vez mais intenso nos Cartórios.

O projeto procura eliminar tais inconvenientes, acelerando a marcha dos feitos e assegurando um ordenamento melhor dos processos com a supressão de atos absolutamente inúteis.

A segunda Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, em São Paulo, no ano de 1950, aprovou entre as sugestões para a maior celeridade do processo judicial que nas ações de alimentos não contestadas, o Juiz proferisse decisão final, quando os autos fossem conclusos para o despacho saneador, desde que existissem nos autos os necessários elementos para a fixação da pensão alimentícia.

O projeto acolhe essa sugestão e inclui também as executivas não con-

testadas, em face da jurisprudência em termo de matéria e suas divergências.

As alterações do art. 390 (caput) e do § 2º do art. 904 decorrem da revogação do disposto no art. 14.

Alguns julgados de diferentes tribunais do país têm decidido que a remessa do recurso de apelação à instância superior não pode ser sustada pelo Escrivão se o pagamento das custas devidas até a audiência de instrução e julgamento ou de atos nela praticados não tiver sido efetuado. Isso estimula o uso de recursos meramente protelatórios, agravando o congestionamento que se observa nos tribunais. O projeto procura, assim, dar vitalidade ao que está expresso no art. 56.

A modificação do art. 964, é semelhante ao que se expôs quanto ao edital de citação. O projeto visa atenuar as despesas impostas às partes, diante dos altos preços cobrados pelos jornais, reduzindo o espaço a ser ocupado pelas publicações. Elimina ainda a exigência da publicação do edital em jornal da comarca de mais fácil acesso, na falta de Imprensa na localidade, atendo-se a que na citação, ato de maior repercussão não é exigido.

São estes os motivos que nos levaram ao oferecimento do presente projeto.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1962. — Afrânio Lages.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima — Barros Carvalho — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Jefferson de Aguiar — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Milton Campos — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Alô Guimarães — Irineu Bornhausen — Guido Mondin (11).

O SR. PRESIDENTE:

Convocando o Congresso Nacional, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Constituição Federal, por mais de um terço da Câmara dos Deputados, conforme comunicação constante do ofício nº 667, de 29 de novembro findo, do Presidente da Câmara dos Deputados ao Presidente do Senado, para se reunir extraordinariamente de 15 a 30 de janeiro de 1963, a Presidência faz público que o ato inaugural da sessão legislativa extraordinária assim convocada realizar-se-á na data inicial desse período, às 15 horas, no Plenário da Câmara. (Pausa)

Vai ser lido o Relatório da Presidência, referente aos trabalhos da 4ª sessão legislativa ordinária, da 4ª legislatura.

E' lido o seguinte:

Relatório da Presidência

Referente aos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 4ª Legislatura, de 15 de março a 15 de dezembro de 1962 apresentado no ato de seu encerramento pelo Senador Auro Soares de Moura Andrade Presidente.

(Será publicado em Suplemento).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência fará distribuir aos Senhores Senadores o Relatório das atividades do Senado no corrente ano.

(E' distribuído aos Srs. Senadores o Relatório.)

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores verificarão pelo Relatório, todas as atividades exercidas pelo Senado Federal no corrente ano, que foi um dos mais produtivos. Lembro a circunstância de que o Senado Federal produziu tanto quanto os anos anteriores, embora fosse este um ano de eleições, acontecimento que geralmente prejudica a eficiência dos trabalhos desta Casa.

Os trabalhos do Senado foram tão produtivos em 1962, quanto nos anos anteriores, até com maior eficiência — repito. Devemos considerar que, este ano, a eleição se referia à renovação de dois terços do Senado e, apesar disto, a produção foi bem superior à obtida nos outros anos de eleição de Senadores.

Em 1950, foram realizadas 169 sessões enquanto que em 1962, 193; em 1951 foram apresentados 356 Projetos de Lei; em 1962, 56; em 1958 foram apresentados 26 Projetos de Lei; em 1954, 13 Projetos. Em 1950 foram aprovados 14 projetos do mesmo ano e 12 do ano anterior. Em 1962, 7 do mesmo ano e 15 de anos anteriores.

Foram rejeitados 4 do mesmo ano e 12 de anos anteriores, totalizando 16. E assim por diante, todos os demais textos de matéria submetida ao Senado, projetos de lei da Câmara, projetos de decreto legislativo, requerimentos, escolha de autoridades, indicações.

Foram produzidos, neste ano, 1 335 discursos no Senado.

Os Srs. Senadores já estão de posse do Relatório. As suas palavras finais expressam o reconhecimento da Presidência aos que cooperaram, tanto dando seu auxílio na direção dos trabalhos do Senado, quanto aos demais trabalhos. A Presidência consigna com particular emoção agradecimentos aos dignos companheiros da Mesa — os Srs. Vice-Presidente Rui Palmeira, 1º Secretário Argemiro de Figueiredo, 2º Secretário Gilberto Marinho, 3º Secretário Mourão Vieira, 4º Secretário Novais Filho, 1º Suplente Mathias Olympio, 2º Suplente Guido Mondim e 3º Suplente Joaquim Parente.

Manifeste-o aos eminentes Líderes, Srs. Senadores:

Filinto Müller (Maioria);
João Villasboas (Minoria);
Benedicto Valladares (PSD);
Daniel Krieger (UDN);
Barros Carvalho (PTB);
Menti de Sá (PL);
Jorge Maynard (PSP);
Lino de Mattos (PTN);

Paulo Fender (MTR);
e aos Ilustres Vice-Líderes, Srs. Senadores:

Lima Teixeira;
Nogueira da Gama;
Lobão da Silveira;
Victorino Freire;
Jefferson de Aguiar;
Guido Mondim;
Jorge Maynard;
Saulo Ramos (da Maioria);
Gaspar Velloso;
Alô Guimarães (do PSD);
Afrânio Lages;
Padre Calazans (da UDN);
Fausto Cabral;
Arlindo Rodrigues;
Nelson Maculan (do PTB);
Aloysio de Carvalho (do PL);
Miguel Couto (do PSP).

Renova-o aos servidores de Casa, pelo devotamento que têm posto no desempenho das suas atribuições. Registro especial é devido ao Diretor-Geral da Secretaria, Dr. Evandro Mendes Vianna, aos Vice-Diretores Nilton Borges Seal e João Manoel Facha de Mattos; aos Diretores do Serviço, Aurea Barros Rêgo (Arquivo), Herculano Ruy Vaz Carneiro (Assessoria), Ivan Palmeira (Ata), (Assessoria), Ivan Palmeira (Ata) Rubens Pinto Duarte (Biblioteca), Mécio dos Santos Andrade (Comissões), Luiz de Nascimento Monteiro (Contabilidade), Clarice Ribeiro Gonçalves (Expediente), Maria do Carmo Rondon Saraiva (Pessoal), Glória Fernandim Quintela (Publicações) e José Campos Brício (Aquilografia), e aos funcionários em geral.

Não deve ser esquecida a colaboração dos funcionários que ficaram no Rio de Janeiro, componentes do Quadro Anexo, sob a magnífica direção do D. Maria Coelho. Da importância dos serviços desempenhados por esses funcionários têm ciência todos os Senadores que têm dito

oportunidade de permanecer por algum tempo na antiga Capital da República.

Louvores e agradecimentos também são devidos aos servidores de outros órgãos do Serviço Público designados para ter exercício junto ao Senado, como os do Departamento dos Correios e Telégrafos e aos funcionários da Imprensa Nacional — grandes colaboradores dos trabalhos legislativos, a realizarem em regime de sacrifício permanente uma obra silenciosa e anônima, mas sempre devotada e eficiente, sob o comando desse modelo de servidor público que é o Dr. Alberto de Brito Pereira, e cuja consagração, traduzida na lei que ligou o seu nome ao Edifício da Imprensa Nacional, o Senado teve a satisfação de dar o seu apoio e a sua colaboração nesta sessão legislativa.

Menção e agradecimento especiais devem-se a Presidência, que os consigna com satisfação — aos brilhantes componentes da bancada da imprensa, compreendendo representantes da imprensa falada, escrita e da televisão, pelo concurso que prestam aos trabalhos da Casa, na divulgação dos seus trabalhos.

Agradecimentos e louvores também são devidos à oficialidade e praças do glorioso Exército Nacional que deram permanente vigília ao Palácio do Congresso, para garantia do seu patrimônio.

Não serão esquecidos finalmente, os representantes da Novacap que prestaram assistência à administração do Senado na solução dos problemas que deles dependiam. Nem os serão os engenheiros e operários da empresa construtora do prédio, presidida pelo Sr. General Luiz de Toledo — tão cavalheiresco e tão só lícito nos entendimentos com o Senado — nas oportunidades que tiveram de prestar serviços a este órgão do Legislativo.

A todos, o reconhecimento da Presidência do Senado e do Congresso Nacional.

Aos Srs. Funcionários do Senado Federal, em todas as suas categorias, uma palavra de agradecimento especial, tanto aos que pertencem a cargos isolados quanto aos funcionários de carreira, e também aos que trabalham em regime *pro-labore*.

Srs. Senadores, as palavras que proferirei, e que devem ser as últimas do Relatório, não constam porque o Sr. Secretário da Presidência as excluiu.

Leio-as neste instante a fim de que fiquem incorporadas no Relatório da Mesa.

Manifesto, por último e de forma efusiva, os agradecimentos desta Presidência ao seu eminente Secretário Dr. Isaac Brown.

A atividade exercida por esse excepcional funcionário é conhecida e admirada por todos os Senhores Senadores. Alia o Dr. Brown, à sua inesgotável capacidade de trabalho, uma sólida cultura e uma aguda inteligência.

É inextinguível no cumprimento do dever. O seu espírito nacional, a sua vocação para os serviços públicos, a sua dedicação ao Senado e a rigorosa consciência, que tem de suas responsabilidades, fazem-no um homem raro, cujo valor moral intelectual e cívico é neste instante proclamado por esta Presidência, com os aplausos de toda a Mesa do Senado a estas palavras de reconhecimento ao servidor impecável, a essa figura laboriosa, que como um sacerdote antigo oferece à sua Pátria os mais nobres e os mais generosos sacrifícios de uma apostolar existência.

(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas).

O SR. PAULO FENDER:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, inscrevi-me para falar como representante do MTR, porém neste momento recebo delegação de falar em

nome dos pequenos partidos. Assim, deve cumprir-se a praxe de falarem, primeiro, os partidos majoritários.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa. terá a palavra no momento oportuno.

Verifico que a inscrição foi feita por Partidos.

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, do Partido Social Democrático.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, estamos ao término de mais uma jornada. Finalizamos, na sessão de hoje, a tarefa de que o povo brasileiro nos incumbiu. Durante o ano quase a findar sofreu o Congresso Nacional — a Câmara dos Deputados e o Senado Federal — críticas de toda ordem, infundadas sempre, como se não fosse a existência do Parlamento a razão precipua da vida da democracia. Sem esta aquela não existiria.

Por mais onerosos que fossem à Nação brasileira os serviços prestados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal — e não são necessariamente onerosos, mas de muito pequenos em relação ao Orçamento da República — assim mesmo essa despesa seria justificada pelas incalculáveis benéficas que o Parlamento traz à Nação.

Se outro mérito não tivesse o Parlamento a publicidade dos atos administrativos e a livre crítica à ação do Governo, por si só, os fariam a presença desse órgão no cenário nacional.

Sr. Presidente, não é hora de justificar a existência dos representantes do povo no trato da coisa pública, na vigilância perante as leis, os decretos e regulamentos e sobretudo, na indomita crônica de que, só com a liberdade de crítica aos atos dos governantes pode existir a democracia. Entretanto como estamos em fim de legislatura, é justo que o Partido Social Democrático, pela minha voz, conte à Nação alguma coisa do que fizemos e, em rápidas palavras, lance o seu protesto ante as críticas mordazes e muitas vezes injustas que se elevam contra o Parlamento. Tais críticas, quase sempre, são fruto da má fé de alguns e da ignorância de outros. É preciso que se crie, na mentalidade popular, a noção do Parlamento, porque esse é a verdadeira mística da democracia. É necessário que cada homem das ruas, das fábricas, dos escritórios, em suma, qualquer elemento da população brasileira cante sempre e cante em si que não é possível haver verdadeira democracia sem o Parlamento, onde os representantes do povo fazem as leis e as fazem respeitar.

Sr. Presidente, tenho para mim uma relação — e o farei bem rapidamente — dos principais projetos que, no meu entender, dignificaram o Parlamento brasileiro e sobretudo esta Casa do Congresso Nacional, na sessão legislativa que ora finda. Não vou ler uma relação geral dos projetos aprovados nesta Casa, que foram muitos, mas citarei apenas os principais, cujas ementas são as seguintes:

“Regula os direitos civis da mulher casada, e dá outras providências.”

Concede aos radialistas aposentadoria integral aos trinta anos de serviços.

Complementa a organização parlamentar de Governo e estabelece outras disposições.

Aprova o Plano Nacional de Viação Nacional.

Dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural e dá outras providências.

Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e regula o exercício da profissão de advogados.

Regula o direito de greve, na forma do artigo 153 da Constituição Federal.

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Institui a central oficial de votação nas eleições pelo sistema proporcional, e dá outras providências.

Dispõe sobre a medição e demarcação e registro de propriedades das terras ocupadas pelos silvicultores.

Dispõe sobre atribuições conferidas às autoridades de polícia para fiscalizar e conceder ingresso em território nacional a estrangeiros.

Disciplina a aplicação de capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Estende aos provedores de aposentadoria o regime matricial por cartão, a greve ou maliciação, a licença remunerada no § 2º, letra “f” do Decreto Número 24.239, de 22 de novembro de 1947, que regulamenta a cobrança do imposto sobre o Pádua.

Cria, no Departamento Nacional de Obras das Serras — D.N.O.S. — os 6º e 7º Distritos e o Quarto Distrito do Pessoal; altera o 2º Ex-*numerários*, Mensalistas, e dá outras providências.

Dispõe sobre a execução orçamentária e o plano financeiro de 1963 e dá outras providências, Lei nº 3.334, de 2 de novembro de 1951.

Dispõe sobre a organização ministerial.

Dispõe sobre normas para garantia dos depósitos das instituições bancárias e cooperativas de crédito, e dá outras providências.

Estabelece condições mínimas de conforto aos trabalhadores em estabelecimentos comerciais.

Reestrutura a Universidade do Pará, e dá outras providências.

Eleva o Território do Acre à categoria de Estado, e dá outras providências.

Autoriza o Poder Executivo a assinar os Decretos relativos à aceitação de Armas e Munições de Tiro Anônimas e Comércio e a constituição do Conselho de Cooperação Cultural.

Regula a responsabilidade do abuso do Pádua.

Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre a desapropriação.

Declara de utilidade pública as empresas de construção e dá outras providências.

Cria a Fundação da Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

Transforma o Departamento Nacional de Obras de Saneamento em autarquia, e dá outras providências.

Fixa o número de Deputados por Estado e Territórios e dá outras providências.

Transforma o Departamento Nacional de Estradas de Ferro em autarquia, cria o Fundo Nacional de Investimento Ferroviário e dá outras providências.

Autoriza a União a constituir uma Sociedade de Economia Mista, por ações que se denominará Siderúrgica de Santa Catarina S.A. (SIDESC), e dá outras providências.

Institui o ensino obrigatório de preparo e observância das normas técnicas nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta, concedida, autarquias ou de economia mista, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dá outras providências.

Institui o Condutório Rural do Piauí e dá outras providências.

Dispõe sobre a carreira do Ministério Público do Distrito Federal.

Discõe sobre a legislação de Rendas e Proventos de qualquer natureza.

Altera a legislação do Imposto de Consumo e dá outras providências.

Altera a legislação sobre o Fundo Federal de Eletrificação e dá outras providências.

Estabelece normas para a restituição de receita e autoriza a reorganização interna das repartições arrecadadoras e dá outras providências.

Dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal.

Sr. Presidente, fiz menção, rapidamente, dos principais projetos em tramitação nesta Casa, que aqui foram examinados e aprovados.

Esta ligeira resenha justifica plenamente o fato de os Senhores Senadores se sentirem enaltecidos, pois cumpriram rigorosamente a sua tarefa dentro das suas possibilidades e com o sentimento exato do dever a cumprir.

Se o menos avisado dos críticos do Parlamento Brasileiro se desse ao trabalho de rápida consulta ao arquivos desta Casa, verificaria o quanto a tramitação de cada um dos projetos citados exigiu de inteligência, de atividade, de trabalho, de amor à Pátria e de interesse público de cada parlamentar. Os arquivos desta Casa servirão para mostrar à posteridade o que foram os homens que, hoje, labutam no Senado Federal. Verificaria, ainda que cada projeto, de que tomou conhecimento através de simples notícias de jornal, custou, por vezes, meses de trabalho fatigante, de estudos, de dedicação, de apreensões e de dúvidas, porque é com apreensão, é com dúvida, é com temor, que o Senador, certo do seu papel dentro desta Casa, estuda, medita, analisa cada matéria que aqui surge, para emitir um parecer que não o envergonhe, nem aos seus filhos, e que sirva de paradigma à posteridade, para que, esta, se lembre sempre dos homens que passaram pela Câmara Alta do Legislativo.

O Partido Social Democrático, ao término desta Legislação, quer referir-se também à Mesa desta Casa, pela conduta serena, tranqüila com que exerceu suas funções e disciplinou os nossos trabalhos.

Ao Senhor Presidente e a cada um dos Membros da Mesa, o Partido Social Democrático apresenta, nesta hora, os seus agradecimentos. E também, na qualidade de Partido majoritário, agradece a cooperação, — que nunca lhe faltou, — de todos os Partidos com assento nesta Casa: a União Democrática Nacional, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido Libertador, o Partido Social Progressista, o Movimento Trabalhista Renovador, o Partido Republicano e o Partido Trabalhista Nacional. Enfim, todos eles estiveram sempre ao lado da liderança do PSD quando este os solicitou para assumir o interesse nacional.

Quero agradecer, também Sr. Presidente, aos Líderes de diversos Partidos e, nesta hora, todos os, a todos, no simbolismo das palavras dos Líderes da Maioria e da Minoria, Senadores Filinto Mülle, e João Vilasboas. Quero, na ato de justiça, em nome do meu Partido fixar, neste instante o muito que lhe deve o Brasil, sobretudo pelo espírito de compreensão, de entendimento, com que se portaram esses dois homens no decorrer das trabalhosas legislativas da Sessão que finda.

O Sr. Filinto Mülle — Muito agradeço a V. Exa. em meu nome e em nome do Senador João Vilasboas.

O SR. GASPAR VELOSO — Vossa Excelência não precisa agradecer. Justiça não se agradece.

Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma referência especial aos funcionários da Casa, representando nestas duas figuras mercedosas do Senado a República, Dr. Isaac Brown e Dr. Evandro Mendes Vianna.

O Partido Social Democrático em falta de palavras com que homenageá-los, enobrecê-los, como V. Exa. com muita justiça disse sobre os mesmos.

Antes de terminar, expresse os agradecimentos do Partido à Bancada da Imprensa, que se comportou nesta Casa, com grande correção, com grande espírito público e com grande patriotismo. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-me a honra de falar pela União Democrática Nacional e pelo Partido Libertador.

Pelo primeiro, falei como Sub-Líder da Bancada da Maioria por uma honrosa e desvanecedora incumbência dos eminentes colegas que aqui estão presentes.

Sr. Presidente, é sempre extremamente difícil a tarefa de falar na última sessão do ano. Creio que, além de difícil, é melancólica e mais melancólica ainda num ano como este, que marca o encerramento de uma Legislação; num ano, portanto, em que a despedida não se faz, para um grande número de colegas queridos, apenas para o espaço das férias.

É difícil Sr. Presidente, a tarefa, porque tantas vezes tem sido ela cumprida que, agora, não há senão como repeti-la; e a repetição é sempre monótona. Além de monótona, não há como fugir ao lugar comum, e o lugar não é dos terrenos mais gratos a percorrer. Entretanto não me é possível fugir ao cumprimento do encargo, já porque ele representa uma praxe saudável que apesar de tudo, corresponde ao sentimento de cada um de nós, sentimento que sempre perde quando expresso em palavras. As palavras, maneira de comunicação entre os homens, limitam muito a possibilidade da comunicação. Não podem elas comumente exprimir com perfeição nem mesmo o pensamento quanto mais a emoção. Eis-me, por isso, usando, na medida das minhas possibilidades e, portanto, deficientemente, de um instrumento precário. Eis-me, portanto, a reiterar o que tem sido dito, está sendo dito e há de ser dito hoje e nos outros anos.

A União Democrática Nacional e o Partido Libertador fazem seus os agradecimentos aqui expressos embora desnecessariamente, às outras bancadas, aos outros colegas. A Mesa, pela cordialidade, pela afabilidade com que sempre se conduziu, por funcionar, que continuam apesar de engradados em número mercedoso o louvor que nunca lhes foi regateado. Dêles um bom número pode ser apresentado como modelar na administração brasileira.

Sob esse aspecto, Sr. Presidente, prefiro o Monroé à Brasília. Lá não só menor era o número de servidores, como os Partes estreitos da Casa permitia-nos um convívio frequente quase íntimo. Jamais esquecerei quando me foi grato aquele convívio de todas as horas, de todos os dias de todos os momentos com quase todos os servidores. Efetivamente a todos quase que vivamos diariamente e a todos podíamos acompanhar passo a passo.

Esta intensidade brasileira e mesmo a intensidade das Casas do Parla-

mento fazem com que passados dias, às vezes, semanas sem ver velhos amigos. Já não falo dos que entram e que saem, ao menos conhecidos dos Senadores tanto por lado. Entre aqueles servidores do Senado, o aplauso será justo e nunca será devido suficiente de algumas das suas figuras mais representativas.

V. Exa. Sr. Presidente, na oração inicial, anunciou todos os limites de serviço. Com certeza, ao fazer-lo, dêles representou todo o quadro ou o setor que cada um preside.

Reedito este enunciado, desejando ressaltar não apenas os dirigentes, mas muitos dos que, de forma mais modesta e anônima, se revelam tão dedicados quanto os de chefia.

A referência especial que tem sido feita ao Dr. Evandro Mendes Vianna, é justa. Como Diretor-Geral, realmente encarna ele a liderança do funcionalismo da Casa. Igualmente justa é, mais que justa, necessária ou até imprescindível, e a referência toda especial ao Dr. Isaac Brown. (Muito bem. Palmas).

Não pretendia repetir a beleza das palavras com que V. Exa. Sr. Presidente, se referiu a esse servidor mesmo porque foram escritas, portanto pensadas. Merecia que também tivesse eu assim procedido, mesmo dentro da limitação das minhas faculdades literárias, embora nada será dito que alcance plena justiça em referência a este homem.

O Sr. Ruy Carneiro — Apoiado.

O SR. MEM DE SÁ — ... esse homem que, verdadeiramente, comove os Srs. Senadores e a todos, aqueles que o acompanham. E não só comove como estimula porque é um exemplo de todas as horas, a inspiração de todos os instantes. O Dr. Isaac Brown é dos homens que fazem com que não se descreia no Brasil, apesar de tudo que vai por ele. E daqueles que transformam sua vida — como disse V. Exa. — num apostolado, num sacerdócio.

Reedito, pois o que há pouco dizia sobre a incapacidade do poder das palavras para revelar o pensamento e, menos ainda, a emoção.

Os cumprimentos e os agradecimentos são sempre extensivos, de uma forma especial, à Taquigrafia e à Imprensa.

Sob certos aspectos, podem eles ser associadas e conjugadas. A Taquigrafia é a nossa imprensa que permite a divulgação do que aqui é produzido; a Imprensa é a alma dos parlamentares. Sem ela os parlamentares deixariam de ter uma de suas funções mais importantes, passariam a ser túmulos sem voz, ou pelo menos sem eco.

Assim é que a Imprensa e a Taquigrafia de tal maneira se vinculam à vida do Parlamento que este só com elas vive e tudo a elas deve. Desde logo, portanto, o nosso reconhecimento.

Ainda em meu nome e em nome da bancada que represento, devem ser consignadas as despedidas deste fim de sessão, deste fim de legislação.

O meu inesquecível amigo e chefe político, Assis Brasil, sempre que se despedia, cortava qualquer início de diálogo dizendo logo "Sem palavra" e impedia que as despedidas fossem turbadadas com a manifestação oral de sentimentos íntimos.

Realmente, sem palavra é melhor. E sobretudo sem palavras para os que não retornarão a esta Casa, na nova Legislação. Sem palavra sobretudo porque seria possível engobar a todos numa saudação comum. Preferível, portanto, é que o abraço estrito permita a cada um servir a efusão cordial desta despedida e o sentimento que só o Brasil tem uma palavra que exprima, o sentimento da saudade.

Encerrando — e, agora, em nome estritamente pessoal — eu apresento a todos os colegas, aos da Mesa como aos do Plenário, os agradecimentos pelo que, de todos recebi. E

o pedido de desculpas, muito sincero, por qualquer coisa que, da minha parte, lhes tenha magoado ou perturbado.

Na vida parlamentar, é comum que as pessoas, dentro do seu temperamento, nem sempre consigam dar ao trato e ao convívio a amenidade que desejariam manter. Eu sou dos mais expostos a esse pecado. Dêle me penitendo e dêle me confesso, pedindo a todos os colegas que me releve as importâncias ou menor cortesia no trato que com eles devo manter.

As infrações que por acaso tenha cometido não significam nunca quebra dos sentimentos de muito bom afeto, de muito boa estima e de muito aprêço.

Desejo, portanto, Sr. Presidente, que todos tenham neste fim de ano possibilidades de renovar as esperanças no futuro do Brasil. Confesso e reitero co. isto o que muitas vezes disse desta Tribuna, — que os meus presságios são os mais sombrios e que, neste fim de ano, mais do que em todos os outros, os parlamentares brasileiros só podem verdadeiramente confiar na misericórdia do Altíssimo, porque a conduta dos homens que dirigem esta Nação não é de molde a inspirar qualquer tranqüilidade.

Que, portanto, a bondade dos Céus se derrame em bênçãos sobre o Brasil e sobre todos nós! (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, Líder do Movimento Trabalhista Renovador.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, delegam-me o M.T.R., o P.T.N. e o P.S.P. a honrosa incumbência de falar, nesta oportunidade, representando um bloco de pequenos Partidos.

Penso, Sr. Presidente, que a palavra, não obstante a sua insuficiência para expressar o pensamento, na tese conhecida de Talleyrand, não deixa de ser aquele instrumento muito grato a nossa convivência doméstica, porque não há palavra, sem pensamento contextual.

Um homem que fosse colocado num ambiente onde nunca ouvisse voz humana desde criança, não falaria. A palavra, então, expressa aquelas motivações próprias do meio, e posso assegurar que falando a minha língua não obstante ela ser a língua portuguesa, ela é essencialmente a língua do Brasil. Em si, a palavra humana está enriquecida e consubstanciada do pensamento conceitual do meio que a informa. Neste sentido, podemos, com uma certa latitude, dizer que depois que conviver com os senhores Senadores, no curso de uma legislação, somos capacitados, afinal, de expressar uma palavra senatorial, isto é, uma palavra própria a esta Casa. E com esta palavra, que não é minha, mas que é do Senado, a palavra de convivência fraterna, a palavra que nos v. n. do entendimento constante para o encontro da inteligência feliz dos problemas que nos têm preocupado, que ocupo a tribuna para expressar despedidas e agradecimentos.

Sou um homem otimista. Não posso participar de temores ou de receios que, no máximo, se fundamentam em futuros incertos. Acho a hora presente digna de ser vivida, com tudo o que ela nos traz do passado e com alguma coisa que ela nos possa trazer do futuro. Alguma coisa essa que não seja o insucesso que este se torna maior quando o tememos, quando arreamos que acontece.

Acredito no Brasil, Sr. Presidente; acredito nas nossas grandes possibilidades de recuperação econômica; acredito nos homens de Governo que

Também devo referir-me aos homens mais simples e mais modestos, aos contínuos que nos servem com uma satisfação quase de colegas, de companheiros, e que se entusiasma pelos serviços do Senado; que têm amor a esta Casa, que sentem que esta Casa lhes pertence, como nos pertence, e talvez mais a eles que aqui perduram enquanto que nós estamos sujeitos aos azares eleitorais. Não só a estes me refiro como aos que operam pelos corredores, que operam nos elevadores ou na direção dos carros do Senado, sempre prontos, indormidos preocupados em nos servir.

Por fim, faço referência especial ao grupo da Imprensa, que nos serve, que colabora com este Senado e lhe dá maior força de expressão lá fora. São todos eles amigos dedicados dos Srs. Senadores: convivem conosco, com o mesmo entusiasmo de um Senador, de um colega, de um companheiro.

E, antes de terminar, Sr. Presidente, devo ressaltar a Mesa que conduziu durante esta Legislatura os trabalhos do Senado, e que se portou à altura dos momentos e dos instantes que aqui passamos, orientada por um sentido de harmonia que caracteriza bem o espírito de compreensão, urbanidade e coleguismo.

Sr. Presidente, V. Ex.^a a mesmo foi um dos que mais souberam defender os fóros do Senado, dos que se preocuparam realmente pelo bom nome desta Casa. E eu me congratulo com todos os meus companheiros de labor legislativo, pela conduta desta Mesa e, em especial, pela conduta de V. Ex.^a

Refiro-me também aos meus companheiros, líderes dos demais Partidos, que, graças a Deus sempre se entenderam com o Partido Trabalhista Brasileiro, mesmo quando pertencentes a Partidos cujas paixões partidárias mais nos afastavam. Com todos convivemos, nos entendemos e legislamos.

Aos meus auxiliares de liderança, aos dedicados companheiros Fausto Cabral, Arlindo Rodrigues e Nelson Maculan os agradecimentos mais como amigo e como líder, mas sobretudo os agradecimentos do meu Partido, do chefe, da direção do Partido Trabalhista Brasileiro.

Finalmente, devo uma referência àqueles que no gabinete do Partido Trabalhista Brasileiro mergulhados dia e noite, às vezes, na elaboração de nossos trabalhos, lograram na realidade, os êxitos que a Bancada pôde obter durante o ano de 1962.

Sr. Presidente, o Senado vai encerrar a sua 4ª Sessão Legislativa. Saio daqui orgulhoso pelo comportamento, produtividade e eficiência daqueles que me honraram com a sua companhia. Rejubilam-me a atuação desta Casa que não decaiu um milímetro no espírito do povo brasileiro, antes se conceituou cada vez mais, nos permitindo que as exaltações em torno do Legislativo a atingissem. Tudo isso devemos à conduta, ao comportamento da Mesa do Senado, aos Senhores Líderes dos diversos Partidos e aos Srs. Senadores que aqui frequentam o ano de 1962.

Tenho fé em Deus de que o Senado continuará assim, e que será sempre respeitado. No dia em que falhar a autoridade desta Casa, então não acreditarei mais na Democracia, pela qual ela tanto zela, trabalha e tanto está ajudando a construir.

Sr. Presidente, por tudo isso eu me rejubilo e por tudo isso, saírei envidado.

Agradeço a todos os meus companheiros a honra que mereci da sua ajuda, do seu auxílio, da sua colaboração. Espero, como o Senador Mem de Sá em palavras quase de humildade, que meus companheiros me desculpem e me perdoem, e bem assim espero que os que labutam nesta Casa, todos me desculpem e me perdoem se porventura não pude, ou não os soube compreender melhor. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Srs. Senadores, em nome da Mesa agradeço a V. Exas. o consenso que recebemos na administração desta Casa durante a corrente sessão legislativa.

Pessoalmente agradeço aos Senhores Senadores o apoio que emprestaram a esta Presidência e a esta Mesa sem o qual certamente não seria impossível efetivamente traduzir os anseios de autoridade institucional que existem nos corações dos Senhores Senadores que desejam ver a Casa a que pertencem sempre respeitada e engrandecida no exercício de suas nobres, de suas altas funções.

Na abertura desta sessão, tive oportunidade de fazer distribuir o Relatório do Senado no qual Vossa Excelência verificarão o trabalho administrativo realizado nesta Casa, e também a maneira como foi dirigida e como foi dirigido o Congresso Nacional.

Ao se concluir esta sessão legislativa, é-me grato poder declarar, como o fiz na sessão anterior, no ano de 1961, que a Mesa eleita por V. Exas. realizou uma administração sujeita a qualquer análise e resistente a qualquer crítica ou investigação. Fomos extremamente rigorosos no cumprimento dos deveres da administração da Casa. Extremamente!

Realizamos obras de envergadura, tanto na recomposição do edifício, que é novo e no qual eram necessárias certas adaptações como para a melhoria dos trabalhos do Senado. Vossas Excelências compreenderão, que essas obras vêm produzindo resultados quando examinarmos este Relatório, inteiramente aqui impresso, como o foram todos os nossos trabalhos, durante o corrente ano. O Serviço de Tipografia que instalamos pôde atender, com eficiência e sempre em tempo oportuno, às necessidades urgentes e até às necessidades ordinárias do Senado Federal.

Tive oportunidade, no início da sessão, de agradecer ao funcionalismo da Casa a cooperação recebida. Ouvimos, com encantamento, as palavras dos ilustres Senadores Gaspar Vellosco, Mem de Sá, Paulo Fender e Barros Carvalho. Não farei nesta oportunidade, qualquer despedida aos Senadores que não regressarão para a próxima legislatura, dado que nós todos nos reservamos para isto no período de sessão extraordinária convocada pela Câmara dos Deputados, a começar a 15 de janeiro. Neste instante, o que me preocupa não é falar sobre a administração da Casa, nem tão pouco sobre o que diz respeito às realizações da Comissão Diretora, consubstanciadas todas neste Relatório; o que me cabe dizer aos Senhores Senadores é que este ano de 1962 foi um ano difícil, foi um ano de grandes trabalhos em continuação aos grandes trabalhos e às grandes dificuldades de 1961. O maior mérito do Congresso Nacional, neste ano de 1962, como em 1961, foi o de ter mantido incólume as instituições e desejado afirmar, categoricamente, a Vossa Excelência que estivemos nesse período, apenas em atitude defensiva das instituições. Defendemo-las com ardor, com grande entusiasmo, com grande vocação constitucional, mas não pudemos aperfeiçoar a democracia em nosso País.

Para esse aperfeiçoamento devemos partir no próximo ano, devemos partir para a melhoria do processo de vida governamental em nosso País, do processo de vida legislativa em nosso País, do processo de vida judiciária em nosso País.

Todos nós nos preocupamos com a inflação que nos esmaga e todos sabemos que teremos que tomar as providências necessárias a fim de que seja essa inflação não continue, sob pe-

na de vermos arruinadas as nossas esperanças, e com elas também as nossas ilusões de um grande futuro para este País.

Esse é um trabalho a que todos nós vamos ser chamados. No momento em que encerramos esta sessão legislativa, precisamos assumir conosco mesmos um compromisso de ainda mais afirmar a autoridade do Poder Legislativo do Brasil.

É indispensável que isto se faça. Assim como estamos todos prontos a afirmar a autoridade do Poder Executivo e a autoridade do Poder Judiciário, devemos em comum realizar um esforço de afirmação da autoridade do Poder Legislativo.

Este é o Poder que se afirma todos os dias, em horas difíceis da vida nacional. Crises imensas têm-se abatido sobre o País e o País tem sido salvo em sua ordem constitucional, em sua ordem pública, na segurança dos lares brasileiros, por este Poder Legislativo. Não obstante, os créditos que recebe de seu imenso trabalho são créditos a prazo imensamente curto, quase inexistentes.

No instante em que realizamos aquilo que era imprescindível para a vida do Brasil, dão-nos apenas um crédito rápido por esse ato, quando os outros Poderes recebem amplos e quase intermináveis créditos.

O Poder Legislativo tem feito pelo Brasil tanto e tanto que não é demais afirmar que o país tem, realmente, mantido a sua estabilidade graças a esse trabalho permanente do Poder Legislativo. E no Poder Legislativo o Senado Federal tem procedido com tal equilíbrio, com tal correção pública, com tal discernimento dos problemas nacionais, que vem representando, efetivamente, não só uma Casa moderadora mas, acima de tudo, uma Casa instituidora da Nação.

Senhores Senadores, neste fim de ano temos ainda de agradecer a Deus Todo Poderoso a paz, a tranquilidade e a liberdade de que goza nosso País.

Temos que manifestar ainda nossa esperança de que o próximo ano seja, não aquele em que nossos problemas serão resolvidos porque tanto não desejamos, mas aquele que nos permita as oportunidades necessárias para que possamos partir para a equação efetiva desses problemas.

Mil novecentos e sessenta e dois, conforme disse, foi um ano fecundo, não tanto pelo que foi realizado mas por aquilo que se impediu de acontecer. O ano de 1963 precisa surgir para a oportunidade de fatos novos. O processo de degenerescência econômica que se verifica no Brasil precisa ser duramente enfrentado, mas duramente enfrentado.

Nenhum brasileiro pode concordar em que prossiga esse processo de degenerescência econômica. Chegara o instante em que ninguém mais poderá responder pelo dia de amanhã, chegará o momento em que ninguém mais representará a ordem jurídica neste País, se este processo prosseguir. Esta tem que ser a preocupação primordial e única do Congresso Brasileiro e esta tem de ser a nossa esperança: que o Governo do Brasil transforme também este fato sobre a sua preocupação preliminar. O Brasil já não pode suportar interrupções de trabalho. Não podemos suportar qualquer interrupção de atividade, já é um patético para a vida nacional. Não se pode deixar de trabalhar um instante. O que se tem de pedir a todos o País e o trabalho sem cessar. Todos têm o dever patriótico de não interromper a sua atividade. E tem de ser duramente condenados aqueles que, porventura, inventem ou animem essas interrupções.

Na ordem econômica que vivemos, não temos o direito de pensar na so-

lução de problemas particulares, através da interrupção de trabalho. Temos o dever de pensar na solução nacional através da intensificação do trabalho. Intensificar o trabalho, intensificar o esforço nacional, intensificar a preocupação pela diminuição das despesas; não tem medo da inflação, quando se destina à produção, mas não aceitá-la, em hipótese alguma, quando se destina a despesas. Olhar um pouco para o interior do País; sentir que este País ainda não é apenas um País industrial — e não o será nunca. Com o seu imenso território e a fecundidade de suas terras, ele é também uma Nação agrária que precisa desenvolver aquilo que Deus lhe deu e realizar uma economia mais estruturada, a fim de que possamos ter tranquilidade para os dias de amanhã. A isto vamos ser chamados; a isto estamos permanentemente chamados. Todos os anos, ao término das sessões legislativas, fazemos protestos de novos propósitos para o ano seguinte. E são protestos sinceros.

Assim foi em 1960. Mal sabíamos, em 1961, o que teríamos de enfrentar, numa trincheira de legalidade, para manter a Ordem e a Constituição. Assim foi em 1962, um ano nitidamente de defesa das instituições e de preparação para 1963.

O Congresso Nacional cedeu; cedeu várias vezes. E aqui cabe assinalar um fato. Na minha ausência, quando me encontrava na Europa, um jornal publicou uma entrevista minha comentada no Brasil, resultado de um equívoco havido da parte de quem me ouviu. Escrevi ao Senador Daniel Krieger e ao Deputado Raul Pilla, porque na Europa chegou ao meu conhecimento que um e outro haviam feito observações sobre o fato. Falara eu ao jornalista que a crise de 1961 tinha sido resolvida graças à seriedade do Congresso Nacional e à capacidade de enfrentar, com calma, o problema. Mas se era verdade que com calma, tranquilidade, serenidade e coragem tenha sido resolvido o problema, era verdade também que o Ato Adicional, elaborado naqueles dias, resultara num instrumento imperfeito incapaz para valer como instrumento do Governo.

Dizia eu, então, que o Ato Adicional havia produzido um parlamentarismo que não era parlamentarismo, porque havia, realmente, instituído uma concomitância de parlamentarismo e de epresidencialismo.

Tínhamos ficado com duas definições constitucionais conflitantes: a autoridade do Primeiro Ministro com a do Presidente da República.

Os poderes presidencialistas tinham sido mantidos para o Presidente da República e poderes iguais ao presidencialismo tinham sido criados para o Conselho de Ministros. Desta duplicidade resultara que o instrumento se tornara incapaz de produzir os efeitos esperados.

Então, dizia eu que, da minha parte, tenho consciência de que o plebiscito ou o referendo a realizar-se a 6 de janeiro não seria, e não poderia ser, uma opção entre parlamentarismo e presidencialismo, mas sim uma definição a respeito, inclusive de um regime que não ofereça um exercício efetivo no Brasil.

Esgota-se, termina, um regime governamental sem ter sido realmente provado tal como ele é.

Faço este esclarecimento porque o considero necessário. Lá, ainda hoje, em uma passagem de discurso do Senador Lima Teixeira, um aparte do Senador Aloysio de Carvalho e o contra-aforte do eminente Senador Filinto Müller, em que S. Exa., o Senador Líder da Maioria declarava ao Sr. Aloysio de Carvalho não compreender como uma declaração inconcebível como aquela, pudesse ter sido

feita pelo Presidente do Senado. Respondeu o Senador Aloysio de Carvalho que, então, era de aguardar-se que o Presidente do Senado desse explicações.

Senhores Senadores, todos já me conhecerem no rigor com que defendo esta instituição do Parlamento. Não cede um milímetro nas minhas convicções democráticas. Não cede um milímetro no meu apêgo à liberdade e aos direitos dos homens. Por isto, neste dia de hoje, desejo, com as palavras que ora lhes dirijo, manifestar-lhes uma esperança que é latente no coração do povo brasileiro. O povo brasileiro deseja que, realmente, se tome a ponta dos seus problemas mais gritantes e que se vá procurar o fio da meada, até encontrar a origem deles.

O povo brasileiro quer paz, o povo brasileiro quer liberdade, o povo brasileiro quer a oportunidade de progredir e de garantir-se. O povo brasileiro não quer ser esmagado pela inflação, o povo brasileiro não está de acordo, absolutamente, em que se crie no Brasil um clima de desarmônia ou de desordem ou de golpes contra as instituições.

Vimos isto em 1961, o apoio maciço da Nação brasileira aos que defendiam a Constituição, aos que defendiam o acordo nacional. Nós veremos isto para o futuro. O que o povo brasileiro, entretanto, quer é que os homens responsáveis do País pratiquem sempre atos responsáveis.

Isto quer o povo brasileiro, isto nós, os Senadores temos realizado e sempre nos esforçando para que assim sempre seja.

Manifestemos nossa esperança, nossa confiança no ano de 1963.

Manifestamos nossa confiança no Governo do Brasil, em que ele enfrentará os problemas brasileiros para encontrar a sua verdadeira equação. Manifestamos nossa esperança em que o Congresso brasileiro reformulará inteiramente a Carta de suas convicções. E preciso que façamos uma redeclaração de princípios no nosso País. De tanto andarmos, muitas vezes nos perdemos dos princípios que devem nortear a vida democrática brasileira. Quantas vezes concedemos aqui os nossos votos e a nossa aprovação a programas legislativos que acabam destruindo o pensamento ideológico da verdadeira democracia brasileira.

Enfim, é mister que nós, a todo instante, reformulemos, dentro de nós mesmos, as nossas próprias convicções democráticas e não cedamos, pelo contrário, exijamos que todos cumpram aquilo que representa a vontade da maioria esmagadora do Brasil, que é realização e o aperfeiçoamento da vida democrática em nossa pátria.

Ao encerrar estas palavras, desejo formular os meus votos por um feliz período de férias. O trabalho deste ano foi árduo. Que os ilustres colegas tenham, nestes dias que irão até 15 de janeiro, o merecido descanso. Em nome de meus companheiros da Mesa, formulo os melhores votos de Natal aos eminentes Senadores e às suas famílias, aos Srs. funcionários e às suas famílias, esperando que o Natal de 1962 seja um dia feliz para todos esses lares, que o Natal de 1962 seja de esperança e de alegria; que o ano de 1963, seja uma aurora dentro da consciência de cada um, para que, assim, possam realmente iluminar os destinos de nosso País. Que haja paz, harmonia, tranquilidade dentro de suas casas. Que Deus guarde seus lares, proteja seus filhos, guie seus passos, oriente seus pensamentos, agasalhe os seus corações e, principalmente, não faça desaparecer da alma de cada um a fé que precisa ser indestrutível nos destinos da gran-

de pátria comum — o Brasil! (Palavras prolongadas).

Suspendo a sessão por dez minutos, para que a Ata seja lavrada.

A sessão é suspensa às 14 horas e reaberta às 14 horas e 10 minutos

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário procederá à leitura da Ata.

É lida e aprovada a Ata.

O SR. PRESIDENTE:

Conforme tive oportunidade de, no início da sessão comunicar ao Plenário, o Congresso Nacional foi convocado extraordinariamente, por um terço da Câmara dos Deputados, nos termos do Art. 39, parágrafo único da Constituição Federal para reunir-se de 15 a 30 de janeiro de 1963.

A sessão de instalação, em convocação extraordinária, do Congresso Nacional será realizada no plenário da Câmara dos Deputados, às 15 horas do dia 15 de janeiro.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 14 horas e 20 minutos)

TRECHOS DA ATA DA 190ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962, AS PÁGINAS 2.741 E 2.742, 3ª E 4ª COLUNA.

E' o seguinte o discurso do Senhor Senador Jarbas Maranhão.

Questão outra que está diretamente ligada à expansão geral de Pernambuco é a das vias de comunicações. A ampliação das nossas redes ferroviárias e rodoviárias, entrelaçando os pontos mais importantes de cada região, favorecendo o mecanismo das trocas e a circulação de riquezas, o intercursos comercial em todos os seus aspectos, é indispensável para o nosso progresso.

É certo que só lentamente as estradas de ferro, de custosa construção, vão atingindo as zonas da hinterlândia. A medida que elas penetram no interior, desenvolvendo a rede de comunicações internas, novos escoadouros surgem naturalmente para o intercâmbio comercial, provocando conseqüentemente a prosperidade nas regiões marginais.

Em matéria de relações econômicas, a verdade é que, como asseguram sociólogos, "o espaço não pesa senão como distância que representa e como tempo necessário a percorrê-lo". Os transportes rápidos facilitam o intercursos comercial e barateiam-no, trazem necessariamente a riqueza para os espaços sociais a que servem.

Naturalmente, os governos estaduais deverão empenhar-se junto ao da União, a fim de estender a rede ferroviária, prosseguindo na ligação do Recife com o interior, até a almejada meta de ligação da nossa capital com Petrolina, através de Serra Talhada e Salgueiro. A consecução desse objetivo, de uma estrada de ferro central servindo a todo o oeste pernambucano, se afieira vital para o surto econômico da região.

Aliás, em 1955, Pernambuco ocupava somente o 3º lugar na Federação quanto à extensão das suas vias férreas, com 1.105 quilômetros, enquanto esta que subiu a 1.200 quilômetros em 1954, excluídas as vias férreas das usinas açucareiras, o que ainda mostra a precariedade do atual serviço.

Porém, no lado dessa ligação ferroviária, de desenvolvimento sempre

lento graças ao seu custo, deve-se intensificar a política rodoviária. Não só abrindo novas estradas intermunicipais que ampliem a rede já existente, porém acelerando a execução do ousado plano de pavimentação iniciado pelo saudoso estadista Professor Agamenon Magalhães e continuado pelos seus sucessores graças ao qual temos completado a ligação do Recife a Caruaru, aproximando a distância econômica entre as duas principais cidades do Estado, vencida a barreira natural da Serra das Russas.

Cumpra, também multiplicar os campos de pouso, para intensificação do tráfego aéreo-interiorano.

De outro lado, a ligação telefônica das cidades do interior com a Capital, através de serviço de elevados padrões técnicos, implicará em facilitar extraordinariamente as comunicações particulares e favorecer largamente as relações comerciais.

E' o seguinte o discurso do Senhor Senador Jarbas Maranhão.

O coroaamento do sistema de circulação das riquezas de Pernambuco, e mesmo da região nordestina em conjunto, é o porto do Recife, o grande escoadouro da produção de toda a área, porto este que sempre tem ocupado uma posição privilegiada na República, pelo movimento das importações e exportações.

Este porto, com suas águas remansosas e tranquilas, é na verdade um dos mais antigos da América, funcionando desde 1548, o ano provável do aproveitamento do seu ancoradouro natural. Apesar disso, sua moderna exploração comercial é recente, de 1916, havendo o governo da União, em 19.0, transferido para o de Pernambuco o contrato de sua administração até 1934, quando foi prorrogado com determinadas alterações.

Em 1920 ocupava ele o 3º lugar no movimento geral de importação e exportação, após os do Rio de Janeiro e Santos, bem como o 4º lugar na entrada de navios. Em 1955 ele mantinha o 5º lugar na Federação com a entrada de 2.936 embarcações e o 6º no concernente à tonagem movimentada, que foi de 1.924.641 ton.

Atualmente o porto do Recife tem não só um significado estratégico, porém econômico e comercial de primeira ordem, representando assinado do papel no desenvolvimento comercial da região, senão de todo o país.

Entretanto, malgrado a obra importante que se tem realizado em nosso porto, muito se tem a fazer para o seu reaparelhamento e modernização.

O Problema de assoreamento ressurge com certa gravidade, por que já os grandes transatlânticos e petroleiros se acham impedidos de atracar na capital pernambucana, o que impõe a dragagem da bacia do porto no volume estimado em cerca de um milhão e quinhentos mil metros cúbicos.

De outro lado, é também indispensável imprimir-se maior rapidez e facilidade na movimentação das mercadorias, com maiores disponibilidades de locomotivas, tratores, empilhadeiras e guindastes móveis sobre rodas. Torna-se ainda necessário a aquisição de um rebocador para atender aos serviços de atracação e desatracação das embarcações, afóra o "Quatro de Outubro", presentemente em reparos nos estaleiros do sul, já havendo o D.N.P.R.C. encomendado na Holanda, um de 1.000 HP que dentro em breve entrará em atividade.

Atualmente, segundo informações de técnicos autorizados é de 2.500 metros lineares a extensão do cais

em exploração, trabalhando no construção de mais 470 metros de cais de 10 metros d'água, sendo 340 metros em alinhamento ao atual e os restantes 130 no canal de acesso à bacia do Beberibe, obra estimada em 350 milhões de cruzeiros, incluindo os serviços de proteção às praias de Olinda de acordo com estudos técnicos feitos pelos laboratórios de Grenoble e Neypic.

É imprescindível a cooperação do Estado com a União, para que o porto do Recife, de extraordinário significado econômico, comercial e estratégico, seja ampliado, melhorado e reaparelhado.

Além do aumento do número de armazéns, precisam ser reaparelhadas as oficinas de maneira a atender as necessidades do porto e possibilitar reparos leves em navios, como passo inicial para a instalação de um estaleiro em Pernambuco, capaz de construir pequenos e médios barcos adequados à navegação de cabotagem.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR SILVESTRE PÉRICLES NA SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962, QUE SE RE- PUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, nobres Senadores, na última Conferência Interparlamentar, realizada nesta Capital em outubro e novembro findos, aprovou-se, unanimemente, um "projeto de convenção sobre as medidas a serem tomadas no campo internacional contra os culpados de enriquecimento ilícito no exercício de função pública, prejudicial ao interesse público". Foi autor do projeto, com vários considerandos e cinco artigos, o Sr. Gonzalo Barrios, representante da Venezuela.

Nos debates, o representante dos Estados Unidos da América, Sr. Tallmadge, declarou "que a maior prova de confiança que possa ser dada a uma pessoa consiste em elegê-la para um posto de alta responsabilidade política. Isto era necessariamente verdadeiro, porque os líderes dos governos possuem jurisdição sobre a vida, a liberdade e a propriedade do povo. Este é um encargo que não pode ser assumido levemente. Regra axiômica e fundamental do direito em todas as partes da terra consiste em que o indivíduo não pode beneficiar-se do seu próprio crime. Um dos principais propósitos da União é o de ajudar o desenvolvimento das instituições democráticas. O projeto de convenção é perfeitamente adequado, porque o enriquecimento ilícito do funcionário público mina o sistema democrático e destrói a confiança no modo de vida democrático. É da maior importância que se tomem medidas imediatas e efetivas, em todos os casos. O ponto de vista do projeto da convenção é digno de apoio, mas ainda apresenta aspectos que exigem estudos mais aprofundados".

Faz 16 anos, na Constituinte de 1946, antecipei-me a esta providência salutar, no âmbito nacional com uma emenda aditiva, nestes termos:

(Lendo)

Emenda aditiva

"Onde convier:

Art. 9º

Nº É admitido o confisco nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou a custa de cargo público, autarquias e sociedades de economia mista, nos termos e pela forma que a lei estabelecer.

Rio, 30 de abril de 1946. — Silvestre Péricles.

Justificação

Ja existe uma espécie de confissão no discurso pátrio, exemplificando a apicensão de objetos materiais para a fabricação de munição, a hipoteca legal e a execução de bens oriundos de peculato, ou contrabando de desvio para o não pagamento de impostos.

A Emenda, portanto, não constituirá uma novidade jurídica.

Por outro lado, não se me afilava razoável e humano que os espíritos dolosos, exploradores dos seus contemporâneos, enriqueçam ilicitamente à custa do suor alheio, dos sofrimentos dos cidadãos, de boa-fé, dos sacrifícios das famílias cujos filhos não se podem educar ou morrer à mingua.

Vem da antiguidade, dos dias reinantes da Civilização, a justa repulsa aos que, criminosos e injustamente, vivem de espertezas, lucrando-se com o trabalho dos outros. Infelizmente, a nossa experiência política já conta com algumas figuras que se enquadram nesta feia tarefa.

Porque não se pode compreender que um indivíduo pobre, ao assumir o governo de um Estado, se retire dele enriquecido, com vários milhões de cruzeiros.

A consciência do povo empobrecido requer um correivo constitucional para os traficantes da fortuna pública.

No plenário da Constituinte requereu votação nominal para a emenda e justifiquei oralmente a matéria.

Apesar da ação contrária dos líderes da maioria e minoria de então, fui vencedor e o dispositivo consta da nossa Constituição, art. 141, § 31, in fine:

"A lei disporá sobre o sequestro e o perdimento de bens, no caso do enriquecimento ilícito, por influência ou com abuso de cargo ou função públicas ou do emprego em entidade autárquica".

Diante da minha vitória de então, o Brasil, 16 anos depois, tornou-se também vitorioso, no plano internacional, a vista do projeto de convenção a que me referi de início, na última Conferência Interparlamentar.

Mas, na hora atual, uma tempestade de lama assitia a opinião pública brasileira. Não houve, propriamente, eleições corretas, em 7 de outubro passado, em todo o nosso país; mas, salvante certas regiões, prepararam a fraude, a corrupção e o indúbio — compra e venda de votos.

Se a moral, o direito e a lei ainda valem alguma coisa nesta terra, essas eleições, por vício substancial, generalizado, estão evidentemente nulas.

Levanto, a minha vez no Senado — composto de homens de bem — para que o Parlamento, o Brasil e o Mundo ouçam a verdade eterna: ladrões e assassinos não podem ser senadores nem deputados — parcelas da soberania nacional. Seria o despenhadeiro, o caos, o fim da nossa Pátria.

Limitarei a minha exposição, em particular, ao Estado a que pertengo, Alagoas.

A glória gloriosa dos Marechais, cuja honra atravessa os séculos, produziu também, infelizmente, um caso teralógico — Calabar, em cuja maldição há rebentos pestilenciais.

Já na remota antiguidade afirmavam os romanos, sobre o suborno: — *crimen infamiae*. Pois Arnon Afonso de Farias Melo e Oséias Cardoso Pais — descendentes de Calabar — um pai e o outro empregado, comprando votos, corrompendo eleitores inconscientes, praticaram, sem qualquer sombra de dúvida, o *crimen infamiae*.

De indícios veementes resulta prova plena, e, na espécie, há indícios veementíssimos. Um inquérito correto,

elaborado por pessoa idônea e capaz, esclarecerá completamente os fatos e as circunstâncias.

Voltando ao enriquecimento ilícito, citarei o "Diário de Alagoas", dirigido pelo Sr. Muniz Falcão, na trevo-se fase em que o Sr. Arnon de Melo governava Alagoas.

Em primeiro lugar, trata-se de uma quadrilha atribuída ao Professor Guedes de Miranda, mestre ilustre de vort e gergões. Em quatro versos satíricos, a Juvenal, ela pinta uma situação:

"Vendedor de apartamentos...
As tuas vendas são boas...
Tenho cá pressentimentos
Que venderás Alagoas".

Ultteriormente, do mesmo *Diário de Alagoas* consta um artigo *Repto ao raro*, do qual, por ser longo, escolherei alguns trechos.

Declara o artigo, em relação a Arnon:

"Quase ninguém que mantenha ou inicie negócios com ele, escapa de sua tentacular capacidade de roubar o próximo.

A sua grande oportunidade na vida, porém, foi o Governo de Alagoas. Eleito Governador, em má hora, babou-se todo de macabra satisfação. Como aquela personagem sinistra de conhecido romance, planejou, meticulosamente, com fabulosa pletora de detalhes, o assalto, para dar o "golpe" definitivo.

O campo — pensava — era riquíssimo para as operações de alta malandragem. Comissão de Estradas de Rodagem, Serviço de Águas e Esgotos de Maceió, terras do patrimônio público, jogos de azar, tudo isso despertou-lhe na mente densa a obsessão da fortuna rápida e colossal.

Até uma viagem aos Estados Unidos fora projetada e executada, temeroso de um assassinato que lhe retirasse em vida a grande oportunidade. De sua imaginação mórbida, como a de certos personagens dos toleuskianos, não se poderia esperar lucubrações diferentes.

De posse do Governo de Alagoas, levou a cabo os seus planos ocultos.

Nunca menos de 12 milhões de cruzeiros enriqueceu nos jogos de azar. Chamados a depor, Cabecão e Ferrão declararam na Polícia que entregaram ao irmão do Governador, mensalmente, quarentos mil cruzeiros. Esse dinheiro religiosamente, ia para o bolso de Arnon.

E mais adiante:

"Quando, porém, chamado a depor na Polícia para prestar contas do dinheiro dos jogos, o que fez o Sr. Arnon de Melo? Com aquela desfaçatez dos marginais de "contos de pacos" e de outros "contos", afirmou que durante seu governo combateu o jogo.

O melhor campo porém, de suas atividades de saltimbancos foi a comissão de Estradas de Rodagem. Ali, o atual miliardário carioca e magnata dos arranha-céus, construiu sua caverna de Ali-Babá, apenas com uma diferença: o ladrão era um só e não admitia os "40" na participação dos assaltos. Para intervir diretamente nos negócios da CER, criou uma subcomissão que eliminou a autoridade do Diretor Geral e impediu a fiscalização das obras. E quando o Diretor Geral pretendia, face aos grandes escândalos, deter a fúria "alibababesca" do magnata carioca, foi dela sumariamente cuspiço, a palavrões e sob a ameaça de um revólver 45. Isto, por sinal, lhe valera aquela carta, a célebre carta, a incômoda carta, em que o agredido chama o Sr. Arnon de Melo de mentiroso e de

ladrão. Só uma das tramolinagens de Arnon, a da EMCO, rendeu-lhe, na época, 25 milhões. Foi a das famosas folhas falsas de medições. Consta, aliás, do processo o documento em que o engenheiro da subcomissão da CER negou-se a apor sua assinatura com a declaração de que as folhas de medições eram falsas.

E prossegue:

"Quando roucou o Sr. Arnon de Melo em sua sinistra passagem pelo Governo de nossa terra? Cálculos de seus amigos íntimos mostram que ele levou de Alagoas cerca de 100 milhões de cruzeiros, surripiados, em muitas fraudulentas, ao bom povo de Alagoas. Daí o "Center-Snapping", o Hotel Avenida, o Edifício V. a Mamã, os terrenos do Jardim Botânico e, no que se propõe o depósito que fez antes das eleições, no banco da Sulca, em Zurich, de mais de 500 milhões."

E termina o artigo:

"O Governador Muniz Falcão já lançou um repto ao Sr. Arnon de Melo: cada qual faz uma declaração de bens, em cartório, aqui em Alagoas, para que fique provado que Muniz Falcão é um homem pobre, enquanto Arnon é um supermillionário, sem que possa explicar a ninguém as origens de sua fortuna, cada um com procuração do outro para fazer as indagações que quiser, inclusive em contas bancárias.

O repto continua, de pé."

É claro que esse repto nunca foi aceito por Arnon.

E o mais doloroso de tudo isto é que o dispositivo da Constituição sobre o enriquecimento ilícito, apesar de violado constantemente, ainda não foi cumprido neste País.

Mas a Arnon não só lhe falta o sentimento de probidade, senão também o sentimento de pudor.

Além de lançar famílias contra famílias, amigos contra amigos, participou no desquite de Alagoas, dos assassinatos de Francisco Lima, João Alves, João Beltrão, Eurval Flauto, Francisco, Joaquim Rezende, Campos Teixeira.

A respeito deste último, o matador Oséias Cardoso, homicida várias vezes, gozando, de vagabundagem, até hoje, de tendenciosa impunidade, obedeceu a desejos manifestos de Arnon, que queria arrancar a Caixa Econômica Federal das mãos da honrada vítima.

Eu mesmo, acompanhado do Sr. João Crisóstomo de Farias, estive, dias antes do assassinato, com o então Ministro da Fazenda, Sr. Horácio Láfer, pugnando para evitar a criminoso demissão de Campos Teixeira.

Tentando explicar a delito inexplicável e hediondo, Oséias Cardoso, discípulo evoluído, dizia que o havia peritrado para vingar-se da morte do seu pai, João Cardoso, facinora e ladrão de cavalos, seu professor na sanda da perversidade.

Vou ler um trecho da "Gazeta de Alagoas", de 31 de maio de 1951, então dirigida pelo Sr. Muniz Falcão:

"Como ocorreu o crime.

O fato se registrou às 14 horas e 30 minutos. O Dr. Luis Campos Teixeira havia chegado há poucos instantes de sua residência, à rua Epaminondas Graziando, em Pajuçara, viajando num automóvel de propriedade do deputado José Lopes Duarte, dirigido pelo jovem Luiz Lopes, filho daquele parlamentar.

Também no mesmo automóvel vinham o Dr. Meira Bastos e o jornalista Luiz Macedo.

Defronte ao prédio da Assembleia Legislativa, saltou do automóvel o deputado José Lopes, tendo o Dr. Campos Teixeira deixado também o auto para conversar com o deputado

José Luciano Maranhão, que se encontrava naquele local.

Após rápida conversa, o Dr. Campos Teixeira retornou ao automóvel, neste, porém, não entrando, por haver sido chamado pelo seu amigo Sr. Juvenal Guimarães, que se aproximava.

Em dado momento, surgiu o deputado Oséias Cardoso por trás do automóvel, acena aliado e pelas costas do presidente da Caixa Econômica, e disse com voz alterada: "Vire-se, filho da...". E ao mesmo tempo desfechou dois tiros nas costas do Dr. Campos Teixeira.

Este, tomado de surpresa, jogou a capa que conduzia sobre o revólver do seu agressor, num impulso de defesa instintiva.

Com um safanão, o criminoso retirou a capa e deu novamente ao garfido, com rapidez incrível, e por várias vezes.

Quando sua vítima prostrada, gravemente ferida, o criminoso, empunhando o revólver, calibre 45, foge em direção ao Palácio Velho, penetrando no Hotel Parque, já sendo nesse momento perseguido pelo deputado José Luciano Maranhão, que adiante, isto na Praça dos Palmares, o prendeu, conduzindo-o até a 1.ª Delegacia Auxiliar.

Diante do exposto, só a veteranice delituosa poderá traduzir a senatoria de Arnon e a depuração de Oséias. Compra e venda de votos — *crimen infamiae*.

Invoco a memória talentosa de Salustio, quando colocou na boca de Júrgia, o subornador por excelência, as palavras proféticas, referindo-se a Roma: "Cidade venal, e que não tardará a perecer, se achar um comprador".

Este episódio histórico revelou o começo da decadência romana. Que os nossos homens públicos, na atualidade, meditem um pouco sobre a nossa própria decadência e lembrem-se do imortal Rui Barbosa, quando afirmava que a nossa crise era, sobretudo, moral.

Porque Arnon e Oséias, indivíduos anormais, pretendem ocupar cadeiras no Parlamento, os nossos bravos soldados das Forças Armadas, cidadãos normais, são repellidos pela ilegibilidade constitucional (art. 133).

Sabe-se que a lei é dura, mas a lei. Não esqueçamos, por outro lado, que a injustiça também dói muito, acarretando, por vezes, a enormidade de uma catástrofe.

Manifesta-se, pois, muito grave a presente situação do Brasil. É um exemplo a Revolução de 1930.

Urge um remédio. A prudência e a justiça indicam, a meu ver, esta solução: — ficariam prorrogados os mandatos dos atuais representantes do povo, até que um rigoroso inquérito apurasse os crimes e os criminosos das eleições de 7 de outubro findo, com as consequências de direito. Feito isto, nas eleições que se seguissem, o Exército fiscalizaria o pleito, conforme aconteceu depois da Revolução de 1923 no Rio Grande do Sul. E haverá tempo para a reforma da Constituição, no citado artigo 138, Aspirantes a oficial, suboficiais, subtenentes, sargentos e alunos das escolas militares — ensino superior — gente boa e honesta — não podem ser esmagados pelos Arnon e Oséias, que machucam a terra e corrompem a vida.

Nem se diga que há coisa nova na sugestão ora apresentada.

Conclui-se a Constituição com os fatos, e, bem assim, consultem-se vários preceitos do Código Eleitoral. Mostra-se evidente a nulidade do pleito de 7 de outubro passado. Ninguém, em consciência, poderá negar a compra e venda de votos, a fraude, o lúbrico, que nele prevaleceram, com os mil e um artifícios das almas dolosas.

Nada, neste mundo, consegue obscurecer a verdade.

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. se digne dar conhecimento do apelo que ora faço ao eminente Sr. Ministro da Justiça, no sentido de que Sua Excelência determine a apuração, em rigoroso inquérito, da compra e venda de votos, fraude e corrupção, durante as últimas eleições de 7 de outubro findo, principalmente em Alagoas, incluindo o enriquecimento ilícito de Arnon Afonso de Farias Melo. E também tome Sua Excelência acatadas providências, junto ao Governo daquele Estado, para que este esclareça quais os crimes ali cometidos por Oséias Cardoso Pais, os em que foi julgado e os em que ainda não houve julgamento. Envio requerimento à Mesa solicitando a V. Exa. a fineza de determinar a remessa de meu discurso, como justificativa, ao eminente Sr. Ministro da Justiça.

Concluindo, Sr. Presidente, permito-me repetir uma síntese vibrante do General Góis Monteiro, em extrato final, numa *Ordem do Dia* das Forças Armadas vitoriosas, na Revolução de 1930:

"A Pátria é eterna, nos desígnios da Providência. O soldado deve servi-la e amá-la, em qualquer situação ou lance, dentro da vida, no sacrifício da vida, e até mesmo além da vida". (Muito bem)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR SENADOR GUIDO MONDIN NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962, QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Para uma explicação pessoal) — Sr. Presidente, era intenção minha ao vir à tribuna encaminhar à Mesa um pedido de informação dirigido ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre um caso que está comovendo e apaixonando a Nação.

Entretanto, como ontem o Deputado Atel Rafael assim procedeu junto ao Sr. Ministro aliado e, antes ainda o Deputado Vasconcelos Torres formulara requerimento sobre a questão ao Sr. Ministro da Justiça, deixo de fazê-lo por desnecessário, eis que as perguntas encaminhadas por ambos os Deputados se convenientemente respondidas, acolherão precisamente as informações que desejo. É necessário. Sr. Presidente, não apenas como representante do povo, não apenas como Senador da República, mas particularmente como pai, solidário com outro pai que amarga, há três anos, um drama.

Está em jogo o futuro e a vida de três crianças.

Em poucas palavras, conto o fato, se é que os Srs. Senadores não vêm acompanhando o seu desenrolar através das inúmeras dos jornais principalmente do vespertino carioca "Diário de Notícias" que vem promovendo uma nobre e humanitária campanha no sentido de que o Governo Argentino restitua a um pai e ao novo País, três crianças, três patriotas nossos que foram sequestrados naquela País.

Há três anos, ou pouco mais, um patriota nosso, o Sr. Haroldo Julio Rocha Guimarães, perdeu a esposa também brasileira, a Sra. Martha Ofélia Moglia Guimarães. Sendo a falecida descendente de argentinos solicitaram seus parentes que fosse ela sepultada no jazigo da família, no Cemitério de Posadas, Capital da Província de Misiones. O Sr. Haroldo Guimarães aquiesceu ao pedido, fazendo embalsamar o corpo da esposa e transportando-o em seguida para a Argentina assim, procedeu, levando consigo seus três filhos menores: Jorge Alberto, Corina Beatriz e Marina Martha.

Após a inumação, os parentes da falecida manifestaram o desejo de que as crianças ficassem em sua companhia por alguns dias tendo atendidos pelo pai. Este regressou ao Brasil, retornando a Argentina alguns dias depois, antes que terminasse o prazo previsto no passaporte. Entretanto, uma surpresa dolorosa lhe estava reservada. Não viu os filhos. Atenderam-no os parentes dizendo-lhe que seus filhos tomaram rumo ignorado e que não precisariam ao Brasil. Num relato, o Sr. Haroldo Guimarães compreendeu a situação na sua gravidade. Seus filhos haviam sido sequestrados, eis que são eles herdeiros de imensa fortuna. A cupidiez dos parentes impeliu-os a tamanha vilania.

Com o coração conflagrado, o Sr. Haroldo movimentou-se imediatamente junto a autoridades brasileiras e argentinas, em Buenos Aires. Nada conseguindo, voltou ao Brasil e começou, então, sua peregrinação junto às autoridades brasileiras, enquanto, simultaneamente, contratava advogados argentinos para agirem no País vizinho.

No Rio de Janeiro, procurou o Juiz de Menores, na ocasião o Dr. Rocha Lagôa que, vivamente impressionado com o fato, tomou as devidas providências junto ao nosso Ministério das Relações Exteriores.

Houve, Sr. Presidente, inclusive a interferência da Interpol, em face das alegações de que as crianças não eram localizadas, quando o que se pedia ao nosso Embaixador na Argentina, Sr. Agnaldo Bolitreau Fragozo, eram imediatas providências junto ao governo argentino para a localização e retenção dos menores e sua entrega ao genitor, na própria Embaixada do Brasil em Buenos Aires, que os traria de volta ao Brasil.

Vou ler um trecho de reportagem sobre a atuação do Juiz Rocha Lagôa junto às demais autoridades brasileiras para melhor configurar os fatos: "Em 29 de agosto (de 1959) com o ofício nº 2346, enviava uma carta rogatória de busca e apreensão que, transmitida pelo Itamarati ao nosso embaixador para agir junto ao Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina, não produziu o menor efeito. Novamente em 24 de setembro do mesmo ano o Juiz Rocha Lagôa solicitou enfáticas providências de nosso embaixador — que ainda é o mesmo em nossos dias — Sr. Bolitreau Fragozo — para que fizesse cumprir a carta

rogatória. Mas, somente em 29 de janeiro do ano seguinte, aquele Juiz que, no cumprimento do seu dever, clamava por medidas das autoridades próprias autoridades, recebeu a comunicação do Itamarati, pelo ofício nº 41) 01, de que "A Dirección Nacional de Migración Argentina, em 18-12, notificara a Embaixada Brasileira que fora declarada ilegal a permanência naquele país dos menores brasileiros, bem como expirado o prazo de 10 dias para que o pai das referidas crianças providenciasse o regresso das mesmas, sob pena de expulsão! E o Juiz Rocha Lagôa protesta novamente junto ao Itamarati contra aquele absurdo de três crianças, expostas e sequestradas ao mesmo tempo, enquanto a nossa embaixada declara "não saber do paradeiro das crianças"..."

O Sr. Vitorino Freire — V. Exa dá licença para um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. Vitorino Freire — Folgo que V. Exa. esteja discutindo esses fatos. Estou perfeitamente solidário com V. Exa. É vergonhoso que o Juiz de Posadas, na Argentina, tenha determinado a perda do pátrio poder com relação a menores brasileiros que deveriam ser repatriados e estão retidos ilegalmente naquele país. Inclusive as nossas autoridades deveriam tomar providências para fazer cessar essa situação.

O Sr. Paulo Coelho — O nobre orador permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. Paulo Coelho — De fato, nobre Senador, dias caros e gratos foram expedidas pela Justiça brasileira, uma através do Itamarati, no sentido do retorno dos três menores ao Brasil. As autoridades argentinas, entretanto, não dispensaram a menor consideração às cartas rogatórias que, afinal, deram de convênios que há tempos mantemos com o país vizinho e que foram recentemente renovados.

O Sr. Vitorino Freire — O nobre orador permite outro aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Ouvirei com satisfação.

O Sr. Vitorino Freire — Ache que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil deveria expedir uma nota enérgica e pública às autoridades da Argentina. Se até a convocação extraordinária do Congresso o Ministério das Relações Exteriores não tomar as providências que são urgentemente reclamadas, que se constitua uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar onde "o carro está pegando" dentro do Itamarati.

O Sr. Paulo Coelho — Posso esclarecer a V. Exa., nobre Senador, que da Argentina têm vindo por parte dos parentes das crianças sequestradas, propostas de quatro cinco e até seis mil dólares por elas para que o pai cesse de reclamá-las.

O SR. GUIDO MONDIN — Há esse e outros detalhes escabrosos nessa história medieval, nas lutas hávelmente não poderei prosseguir na minha exposição quando tanto

ainda teria a dizer. Estou falando em explicação pessoal e o tempo regimentalmente permitido está esgotado. Agradeço os apertes recebidos, o que revela que, se dispusessemos de mais tempo, poderíamos atingir todas as facetas dessa dolorosa ocorrência que se arrasta por quase quatro anos.

A manifestação do Itamarati, recentemente publicada, em nada satisfaz, inclusive porque faz crer que o Sr. Haroldo Guimarães se desinteressara do assunto ou que teria usado outros meios para o retorno dos seus filhos ao Brasil. Tudo isso, Sr. Presidente, necessita ser esclarecido, apurando-se responsabilidades. É lamentável, entretanto, que o tempo não permita prosseguir no meu discurso.

Trago aqui a minha solidariedade a esse pai que há tanto tempo sofre, privado da presença de seus filhos. Quis, entretanto, pelo menos protestar contra o comportamento das autoridades argentinas face às cartas rogatórias que lhes foram endereçadas através do Ministério das Relações Exteriores do nosso país e bem assim contra a estranha e inexplicável frieza da nossa Embaixada ante um fato de direito e de tanta expressão sentimental. Infelizmente, amanhã concluiremos o nosso ano legislativo. Assim não fosse, voltaríamos à tribuna para prosseguir esta campanha, antes de tudo de total solidariedade a um pai a quem queremos que restitua os filhos que lhe foram solentemente roubados. Nossa voz há de encontrar eco em meio ao nobre povo argentino e os pais de família da valerosa Nação amiga farão coro conosco para que um pai brasileiro possa recuperar seus três inocentes filhos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral, por despacho de 11 de dezembro de 1962 deferiu o requerimento nº 223-62, de Carlos Braga, Ajudante de Porteira, PL-7, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado à Rede Ferroviária Federal S. A., num total de 946 dias. Abonou, de acordo com os arts. 160, item II e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas abaixo discriminadas, referentes ao mês de novembro de 1962:

— de Benilda Maria Soares, Regatona, PL-3, no dia 22;
— de Hugo de Carvalho Vieira Auxiliar de Porteira, PL-10 no dia 28;
— de Edila Macedo Ribeiro, Tequigrafista, PL-3, no dia 29.

Abonou, ainda, referente ao mês de dezembro, as faltas abaixo discriminadas:

— de Beatriz Brown, Oficial Legislativo, PL-8, no dia 3.
— de Maria Riza Baptista Dutra, Oficial Bibliotecária, PL-3 no dia 3.
Secretaria do Senado Federal em 19 de dezembro de 1962 — Maria do Carmo Rondon R. Saraiva, Diretor da Pessoal.